



DECRETO Nº 2194/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a atualização do auxílio alimentação e dá outras providências.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - O valor do auxílio alimentação instituído pela Lei Municipal 994/2021, de 21 de dezembro de 2021, será correspondente ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, destinado ao custeio em caráter indenizatório das despesas realizadas com alimentação em favor de todos os servidores públicos municipais ativos, ocupantes de cargo ou função e aos temporários ou em comissão, incluídos os agentes políticos da Prefeitura Municipal de Juquiá.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 02 DE JANEIRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO
Secretário Municipal de Governo e Administração

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos